



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
COLÉGIO PEDRO II  
REITORIA  
COLEGIO PEDRO II

EDITAL 19/2025 - CPII

Em 18 de fevereiro de 2025.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

RETIFICAÇÃO - EDITAL Nº 12 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025 PUBLICADO NO DHUII

Onde se lê:

4.1. São atribuições do/a Professor/a Substituto/a de **Ciência da Computação**, no exercício prioritário das atividades de ensino:

- I- Regência curricular e regência extracurricular (obrigatória e não obrigatória);
- II- Atividades de Apoio ao Ensino;
- III- Orientação aos estudantes do Colégio Pedro II em atividades e projetos extracurriculares;
- IV- Participação em Reunião Pedagógica (obrigatória e de planejamento semanal).

4.2. Entendem-se como regência curricular, em qualquer nível de ensino, as aulas/explorações correspondentes ao período de atividade de natureza teórico-prática, a serem ministradas em sala de aula, em laboratório, em campo, em salas ambientes e em ambientes tecnológicos e culturais, desde que previstas na carga horária do respectivo componente curricular de **Ciência da Computação**, e as aulas referentes ao Atendimento Especializado no Núcleo de Atendimento a Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE).

Leia-se:

4.1. São atribuições do/a Professor/a Substituto/a de **Educação Musical**, no exercício prioritário das atividades de ensino:

- I- Regência curricular e regência extracurricular (obrigatória e não obrigatória);
- II- Atividades de Apoio ao Ensino;
- III- Orientação aos estudantes do Colégio Pedro II em atividades e projetos extracurriculares;
- IV- Participação em Reunião Pedagógica (obrigatória e de planejamento semanal).

4.2. Entendem-se como regência curricular, em qualquer nível de ensino, as aulas/explorações correspondentes ao período de atividade de natureza teórico-prática, a serem ministradas em sala de aula, em laboratório, em campo, em salas ambientes e em ambientes tecnológicos e culturais, desde que previstas na carga horária do respectivo componente curricular de **Educação Musical**, e as aulas referentes ao Atendimento Especializado no Núcleo de Atendimento a Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE).

Todas as demais informações previstas no Edital nº 12/2025 permanecem inalteradas

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 2025.

ANA PAULA GIRAUX LEITÃO

Documento assinado eletronicamente por:

■ Ana Paula Giraux Leitao, REITOR(A) - CD1 - CPII, em 18/02/2025 17:23:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cp2.g12.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 93166  
Código de Autenticação: 24208299f1

